



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO №219/2021 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO- GECAV

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GECAV, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 069/2021, alterada pelas Portarias SMSA/SUS-BH nº0558/2021, SMSA/SUS-BH nº0123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Enfermeiro Local: GECAV

Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho: Flexível entre 08:00 e 18:00 (a definir).

Atribuições da função:

- Autorização, acompanhamento e revisão dos tratamentos clínicos em oncologia, solicitados em APAC (autorização de procedimento ambulatorial) e dos procedimentos de imunohistoquímicas para neoplasia malignas, habitualmente in loco, em um dos serviços habilitados em oncologia de Belo Horizonte:
- Atuar como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para temas relacionados à prestação da assistência oncológica integral prestadas pelos serviços habilitados.
- Avaliação e sinalização de problemas que envolvam a qualidade assistencial em cada serviço habilitado;
- Apoio e esclarecimentos às várias esferas da SMS/PBH;
- Apoio e esclarecimentos aos serviços habilitados;
- Participação periódica em reuniões agendadas pela Gerência, Secretaria;
- Participação eventual em cursos de atualização e capacitação

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.





 Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.

Divulgação:

 A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

-O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Período: de 06/12/2021 até às 17h do dia 12/12/2021

Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica Edital 219/2021 40H Enfermeiro GECAV".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado;
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"





Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 36 pontos		
Experiência profissional em atividades relacionadas à oncologia (autorização, revisão, regulação).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 06 pontos		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 06 pontos.		
Mestrado ou Doutorado na área de oncologia ou afins.	02 pontos		
Pontuação máxima	50 pontos		

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:





- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- 2 Representantes da GECAV/SMSA

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail <u>seleção.nasf@pbh.gov.br</u>;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Nathália de Faria Barbosa Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro	estar	ciente	que	o(a)	agente	público(a)
BM						
	, i	rá participa	r do	processo	de seleção	interna para
Referência	Técnica	da		Unidade	de	Saúde
Em caso	de aprovaç	:ão, após a	publ	licação do	resultado da	a seleção, a
Diretoria Estraté	gica de Pes	soas deverá	prov	videnciar a	reposição do	servidor na
unidade de orige		•	•	_		
deverá ser liber	-					
Referência Técr		•		•		beração em
contrário do Seci	retario Muni	cipai de Sau	ae en	n relação ad	o prazo.	
Belo Horizonte, _	de		0	de		
Assinatura e cari	mbo do ges	tor imediato	do ca	ındidato		
Belo Horizonte, _	de		0	de	•	
						
Accipatura a cari	mbo gosto:	do major sé	יסן אַכ	oondidata		
Assinatura e cari	mbo gestor	ue maioi miv	ei ao	variulualu		





CRONOGRAMA

Período de Inscrição De 06/12/2021 até às 17h do dia 13/12/2021

Entrevista individual (virtual)

Dia: 16/12/2021

Horário: **a partir das 09:00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos. Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet, estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).